



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

**P O R T A R I A N.º 31.765, DE 25 DE AGOSTO DE 2023**

**NOMEIA** o candidato **BRUNO FERREIRA DA SILVA** para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**.

**MARCELO CAUMO**, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no expediente n.º 23659/2023, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação das Secretarias Municipais para atender as demandas administrativas;

**RESOLVE:**

Nomear o candidato **BRUNO FERREIRA DA SILVA** para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, regime Estatutário, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 11, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 1º lugar como PCD – Pessoa com Deficiência, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 25 de agosto de 2023.

**MARCELO CAUMO**,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

LETICIA CRAIDE DEMAMAN,  
Secretária de Administração Substituta.  
rjas

Publicado no DOE em: \_\_\_\_\_